



INFORMATIVO
CURSO DE AÇÕES POLICIAIS

A Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (Acaps), da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina, anuncia processo de seleção de Policiais Penais para o **Curso de Ações Policiais** que será realizado no Centro De Treinamento Tático e Operacional - CTTOP-01, situado no município de São Pedro de Alcântara, de **27/10/2026 à 31/10/2026**.

1. DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições deverão ser realizadas através do sítio eletrônico <https://enavirtual.sc.gov.br/course/view.php?id=4501> do dia **01 de outubro de 2026**, até o dia **20 de outubro de 2026**, contendo as seguintes informações que **deverão ser enviadas via plataforma ENA**:

- Ficha de inscrição (Anexo I)
- Autorização da chefia imediata em declaração assinada (Anexo II);
- Comprovante dos requisitos necessários de acordo com o item 3;
- Termo de autorização do uso de imagem validado na plataforma ENA;
- Termo de responsabilidade e voluntariado na plataforma ENA;
- Mapa de tempo de serviço na função de Policial Penal.

Dados funcionais

Voltar

Órgão: 801-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
Matricula: 0663163-0000000-0-00
Nome: RODRIGONOME COMPLETO

Dados bancários do servidor

Transcrição funcional
Emitir transcrição funcional

Tempo de serviço
Tempo de serviço averbado
Tempo de serviço descontado
Tempo de serviço líquido 05 anos 000 anos 000 meses 00 dias
Emitir mapa de tempo de serviço

Relações de vínculo

Órgão	Tipo de relação	Relação de vínculo	Proveniente	Relação de trabalho	Data início	Nível/Ref
SAP	Função de chefia	SUPERVISOR	Titular		12/04/2023	
SAP	Cargo efetivo	AGENTE POLICIAL PENAL	Titular	Efetivo	22/12/2017	02/A

Imprimir

2. DA SELEÇÃO

2.1. São critérios de seleção:



a) realizar a inscrição conforme “item 1” deste informativo;

2.5. Será responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações através do sítio eletrônico <https://enavirtual.sc.gov.br/course/view.php?id=4501>

2.6. Como critério de seleção será considerado o maior tempo de serviço na função de Policial Penal no estado de Santa Catarina.

2.7. Persistindo o empate, será classificado o servidor de maior idade.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever os Policiais Penais efetivos do Estado de Santa Catarina, desde que cumpram os requisitos exigidos no presente edital.

3.2. Serão exigidos como pré-requisito para o Curso de Ações Policiais, os seguintes cursos concluídos em modalidade presencial e ministrados pela ACAPS:

3.2.1 Porte de arma válido, com pistola institucional cautelada no calibre 9mm;

3.2.2 Colete cautelado;

3.2.3 CNH válida, mínimo categoria B;

3.2.4 Habilitação de calibre 12;

3.2.5 Habilitação em CTT.40;

3.2.6 Habilitação em Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO;

3.2.7 Curso Básico de Escolta presencial, ministrado em formação continuada;

3.2.8 Curso Básico de Intervenção Prisional presencial, ministrado em formação continuada;

3.2.09 Defesa Tática Policial nível I;

3.2.10 Atendimento Pré-Hospitalar;

3.2.11 Sistema Operacional e Monitoramento Eletrônico (não será validado com os cursos que constam no item 3.3);

3.3. Os candidatos deverão obrigatoriamente enviar, via plataforma ENA, todos os certificados solicitados conforme o item 3.2, com **exceção** dos itens 3.2.1 e 3.2.2, que deverão ser comprovados na aula inaugural do curso.

3.4. Fica dispensado das comprovações previstas nos itens “**3.2.4 até 3.2.10**”, o candidato possua o curso de Técnicas Operacionais Policiais TOP (qualquer edição), ou Curso de Escolta de Alta Complexidade, ou Curso Avançado de Intervenção Tática Penitenciária ou Curso de Operações Táticas e Recaptura – COTAR, ministrados pela ACAPS;

3.5. Os Policiais Penais que não tiverem concluído o curso de **Sistema Operacional e Monitoramento Eletrônico** até o dia 16 de outubro de 2026 deverão realizá-lo no dia 26 de outubro de 2026, na sede da ACAPS, das 8h às 20h. A participação no curso é obrigatória para aqueles que ainda não o concluíram.



4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Considerando a finalidade da capacitação oferecida, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO	VAGAS
NOT 01	03
NOT 02	03
NOT 03	03
NOT 04	03
NOT 07	03
NOT COPE	03
COPE	01
PENITENCIÁRIA DA CAPITAL	01
PRESÍDIO MASCULINO DE FLORIANÓPOLIS	01
PRESÍDIO FEMININO DE FLORIANÓPOLIS	01
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO – HCTP	01
PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS	01
PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU	01
COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA	01
UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	01
PROTEGE	01
RECAP	01
DINF	01
TOTAL	30

5. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso iniciará em 27/10/2026 à 31/10/2026

5.2. No dia 27 de outubro, às 08h00min, os candidatos aprovados e selecionados deverão apresentar-se para início do curso, no Centro de Treinamento Tático Operacional (CTTOP-01), localizado no município de São Pedro de Alcântara.



6. DO CURSO

6.1. Os candidatos selecionados para o Curso de Ações Policiais deverão portar os seguintes documentos, no momento de sua apresentação no curso:

- a) Identidade funcional original, com porte de arma de fogo válido.

6.2. O candidato que deixar de apresentar os documentos ou apresentá-los em desacordo será eliminado do curso.

7. DAS NORMAS GERAIS DO CURSO

7.1. O curso será realizado no Centro de Treinamento Tático Operacional da SR-01 – CTTOP-01 no horário das 8h20 às 20h30.

7.2. O uniforme de uso diário será o uniforme operacional completo de acordo com a portaria 1979/GABS/SEJURI de 05/08/2025, porém vale destacar que o servidor deverá estar de acordo com a portaria nº 1819/GABS/SEJURI/2026 que regulamenta o uso do uniforme operacional tático especializado;

7.3. Todos os alunos serão submetidos a avaliações teóricas e/ou práticas dos conteúdos ministrados no curso, estando reprovado aquele que não alcançar a pontuação prevista no plano de ensino, em cada avaliação.

7.4. Durante o período do curso, considerando sua natureza operacional, serão avaliadas a conduta e a disciplina do aluno, podendo este ser desligado do curso, quando não cumprir as determinações da coordenação e do corpo docente e das normas mínimas de conduta previstas na legislação vigente, em especial, neste informativo e no regimento interno da ACAPS.

7.5. A quebra de regra de segurança por parte do aluno, nas atividades que envolverem armamentos, quando colocar em risco a vida de quaisquer pessoas no local, gerará o desligamento imediato do aluno do curso.

8. DO ENXOVAL:

8.1. Material Individual (obrigatório):

- a) Uniforme padrão operacional conforme portaria 1979/GABS/SEJURI;
- b) 02 bastões luminosos médios na cor verde;
- c) Colete balístico com capa tática;
- d) Cinto tático;
- e) Porta carregador duplo de pistola ostensivo; 02 porta carregadores compatíveis com Submetralhadora Sig Sauer MPX 9mm;
- f) Coldre OSTENSIVO;
- g) Pistola 9mm cautelada pelo GMB ou pistola 9mm particular, desde que cumpra as exigências da **Portaria nº 2890/GABS/SEJURI/2025 de 11/12/2025**;
- h) 03 carregadores de pistola com 50 (cinquenta) munições cauteladas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

- i) Fiel retrátil com chaves de algema e de algema de tornozelo;
- j) 01 porta algemas;
- k) 01 bandoleira;
- l) 01 canivete pequeno com clipe de fixação;
- m) 01 óculos de proteção, lente transparente;
- n) 01 protetor auricular;
- o) 01 lanterna tática;
- p) 01 kit manutenção de armas (lenço umedecido, pano, óleo lubrificante, escova de dentes, escova de cerdas);

8.2 Material Individual (facultativo)

- q) chapéu boonie hat e boné;
- r) bolsa APH frontal;
- s) bolso utilitário para colete, com sistema mole;
- t) óculos de proteção, lente amarela (opcional);
- u) lanterna dedicada para pistola (opcional);
- v) 01 par de luvas táticas;
- w) saco de descarte.

8.3 Kit de Manutenção do Armamento:

- a) Óleo mineral;
- b) Pedaco pequeno de pano;
- c) Cordel ou escova para limpeza do cano (12GA, Pistola 9mm, CTT .40);
- d) Escova de dente para limpeza do equipamento;
- e) Lenço umedecido;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O curso poderá ser suspenso, prorrogado ou ter seu local de execução alterado em virtude de questões operacionais.

9.2. O resultado final Policiais Penais selecionados para iniciar o curso, será publicado no dia 22 de outubro de 2026, a partir das 19 horas no sítio eletrônico

<https://enavirtual.sc.gov.br/course/view.php?id=4501>

Florianópolis/SC, 01 de outubro de 2026.

KLAUS DA SILVA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	01/10/2026
Início do período de inscrição	01/10/2026
Término do período de inscrição	20/10/2026
Divulgação dos candidatos selecionados	22/10/2026
Convocação dos alunos para o curso	22/10/2026
Curso de Sistema Operacional e Monitoramento Eletrônico	26/10/2026
Início do Curso	27/10/2026



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
CURSO DE AÇÕES POLICIAIS	
Regional:	
Unidade de exercício:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Data Nasc:
E-mail:	Fone:
Estado civil:	Filho(s):
Endereço:	
Alergias, doenças crônicas, etc.:	Tipo sanguíneo e fator
Uso de remédio controlado (caso positivo, apresentar receitas e horários)	
CONTATOS DE EMERGÊNCIA	
Nome completo	Telefone
01)	()
02)	()
03)	()
(SC), ____ / ____ /2026	
Assinatura	
USO EXCLUSIVO DA ACAPS (NÃO PREENCHER)	
Situação do aluno:	



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____ (nome completo da chefia), matrícula _____, ocupante do cargo de _____ na _____ Unidade/Setor _____, na qualidade de chefe imediato(a) do(a) servidor(a) _____, matrícula _____, **AUTORIZO** o(a) referido(a) servidor(a) a participar do:

Curso de Ações Policiais.

LOCAL: CTTOP-06 – Chapecó

Data de início: 24/08/2026

Data de término: 28/08/2026.

Local _____, ____/____/2026.

Assinatura: _____

Chefia

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A autorização deverá ser assinada pela chefia imediata exclusivamente nos dias em que a data do curso coincidir com a jornada de trabalho do(a) servidor(a). Nos dias em que o(a) servidor(a) não estiver escalado(a) para o serviço, será exigida apenas a sua própria declaração.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Gerência de Ensino e Formação – GEF.

E-mail: gef@acaps.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665-9095.